



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2026, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 02 de Março de 2026.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2026

(ACTA N.º 2)

-----PRIMEIRO: Tomada de Posse, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil, do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, Francisco Rafael Gonçalves Afonso.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a tomada de posse do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, Francisco Rafael Gonçalves Afonso, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil.-----

-----SEGUNDO: Apreciação e votação da Acta nº 5/2025, correspondente à primeira reunião de funcionamento realizada no dia 03 de Novembro e da Acta nº 6/2025, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar a acta nº 5/2025, correspondente à primeira reunião de funcionamento realizada no dia 03 de Novembro.-----

-----Deliberou ainda, por maioria, com uma abstenção e 33 votos a favor, aprovar a Acta nº 6/2025, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro.-----

-----TERCEIRO: Apreciação e votação da Proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais - Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arganil, do Organograma e do Mapa de Pessoal – Proposta de Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Arganil - Proposta de Alteração do "Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arganil" e dos respectivos anexos I e II - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026 - Proposta de Novo "Mapa de Pessoal Ano 2026" - Proposta de Conformação e Operacionalização da Estrutura Organizacional.-



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, 8 abstenções e 25 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/189/2026, aprovar a Proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais - Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arganil, do Organograma e do Mapa de Pessoal – Proposta de Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Arganil - Proposta de Alteração do "Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Arganil" e dos respectivos anexos I e II - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026 - Proposta de Novo "Mapa de Pessoal Ano 2026" - Proposta de Conformação e Operacionalização da Estrutura Organizacional.-----

-----QUARTO: Apreciação e votação da proposta do Projecto de Alteração do Regulamento do Museu Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/67/2026, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento do Museu Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----QUINTO: Apreciação e votação da proposta do Projecto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 33 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/197/2026, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----SEXTO: Apreciação e votação da proposta do Projecto de Alteração do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/190/2026, aprovar a proposta do Projecto de Alteração do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----



Assembleia Municipal

-----SÉTIMO: Apreciação e votação da proposta do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e da 1ª Revisão Orçamental de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, 9 votos contra e 24 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/154/2026, aprovar a proposta do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e da 1ª Revisão Orçamental de 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----OITAVO: Apreciação e votação da Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2016, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/206/2026, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2016, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----NONO: Apreciação e votação de Adenda ao Contrato-Programa nº 09/2025, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/207/2026, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 09/2025, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil - 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente a Aquisição de Tractor Cabinado; Requalificação do Jardim da Gândara, no cruzamento para o Vale da Nogueira; Requalificação do Largo junto à Capela de Torrozelas, no valor de 45.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente a Aquisição de Máquina Retroescavadora; Requalificação do Largo da Comissão de Melhoramentos em Monte Frio - 1ª fase, no valor de 27.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa - 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Beneficiação da Escola Primária de Celavisa, no valor de 12.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Folques – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Calçamento da Rua Padre José Lourenço Matos e parte da Rua Cristiano da Costa Gouveia em Folques - 1ª fase, no valor de 15.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reparação de escadaria na Fórnea; Colocação de um sistema de drenagem de águas pluviais na Malhada Chã; Alargamento de via através do recuo e movimentação de muro em Malhada Chã; Reparação de caminhos degradados na aldeia do Tojo, no valor de 12.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Construção das instalações, cobertura e paredes de um telheiro nos terrenos da Junta de Freguesia, para recolher a carrinha, tractor e outras alfaías - 1ª fase; Cimentar a valeta que sai do cemitério até ao largo António Campos da Silva; Restauração do Miradouro de Santa Luzia à entrada de Pomares; Intervenções urgentes motivadas pelas várias tempestades (Desobstrução de valetas no Bairro do Torrão, Tapado do Pinheiro, Lameira e estrada Pomares - Avô; Reconstrução e construção de aquedutos e caixas de perda de pressão no Bairro do Torrão e respectivo acesso; Limpeza do barroco das Corgas e construção de novo aqueduto com tampa; Limpezas mecânicas em Sorgaçosa, Agroal, Espinho, Sobral Gordo e Soito da Ruiva, incluindo aplicação de tubos e limpeza de valetas; Reconstrução de aqueduto em Soito da Ruiva; Limpeza de detritos e desobstrução nas aldeias da freguesia com tractor e máquina; Reparação de tubagem de abastecimento de água no cemitério de Sobral Magro devido a deslizamento de terras; Reparação de vala e instalação de caixa para tubo de luz em Sobral Magro; Limpezas e desobstruções em Sobral Magro, Corgas, Sorgaçosa, Tapado do Pinheiro e Pomares; Limpeza e desobstrução repetida do aqueduto junto à Fábrica de Confeções em Pomares; Reparação de calçada junto à antiga escola em Sorgaçosa), no valor de 28.000,00, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Linhas de água nas localidades de Casal do Frade e Aveia, Murganheira e Salgueiral; Muro de sustentação na localidade de Servo, no valor de 40.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reestruturação do rés do chão do Edifício do Centro Cultural, incluindo salão polivalente, cozinha de apoio e sanitários/balneários - 2ª Fase, no valor de 22.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-

-----DÉCIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Pavimentação do chão e laterais do palco; Intervenção nas barraquinhas de mercado, no valor de 20.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----DÉCIMO NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Requalificação da Praia Fluvial da Cascalheira e colocação de areia;



Assembleia Municipal

Requalificação do trilho da Peneda à central hidroelétrica de Rei de Moinhos, no valor de 12.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----VIGÉSIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Alargamento da Rua das Figueiras em Cepos; Tanque de apoio a combate de incêndios para meios aéreos, no valor de 15.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Realização do evento Cerdeira ConVida; Reparação e construção de aquedutos em Cerdeira, Relva Velha, Casarias, Parrozelos; Cimentar Rua do Sabugueiro, em Casarias; Construção de acesso a mobilidade reduzida do Largo dos Parrozelos à Rua da Fonte Velha; Construção de muro de suporte ao cemitério novo da Cerdeira e 1ª fase de construção do Armazém de apoio à Junta de Freguesia, no valor de 20.000,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase, com vista a



Assembleia Municipal

comparticipar financeiramente a Aquisição de uma viatura Citroen Berlingo para o serviço de águas (piquete); Realização do evento FAVA - Feira de Velharias; Empedramento das ruas em Esculca de Cima, ruas intervencionadas com tubagem de água entre o largo da Mocidade e o Iteiro; Melhoramentos na Rua Principal na localidade de Machorro; Melhoramentos no Largo e Rua Principal da Esculca e da Rua do Colaço no Barril do Alva; Requalificação do muro de suporte à estrada da aldeia do Salgueiral junto ao depósito da água, no valor de 46.050,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----VIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase, com vista a participar financeiramente os trabalhos a levar a efeito pela Freguesia, conforme previsto no respectivo Contrato-Programa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/208/2026, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase, com vista a participar financeiramente os trabalhos de Requalificação da Rua Abílio Fernandes Dinis em Casal de S. João; Requalificação do recinto da escola de Anseriz, no valor de 12.500,00€, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----VIGÉSIMO QUARTO: Para conhecimento – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2025 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações relativas aos Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso, reportadas a 31 de Dezembro de 2025 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação) – INF/44/2026.-----

-----VIGÉSIMO QUINTO: Para conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Dezembro de 2025 e 31 de Janeiro de 2026, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Dezembro de 2025 e 31 de Janeiro de 2026, no



Assembleia Municipal

âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/209/2026).-----

-----VIGÉSIMO SEXTO: Para conhecimento – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e de 01 a 31/01/2026 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/01/2026.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----